

Nova intervenção promoverá práticas de plantio direto para o manejo sustentável do solo

Автор(и): Растителна защита
Дата: 20.03.2025 Брой: 3/2025



Numa reunião do Comitê de Monitoramento do Plano Estratégico, decidiu-se incluir uma nova intervenção, "Promoção de práticas de cultivo conservacionista para o manejo sustentável do solo", com um orçamento de 65 milhões de euros. A intervenção está prevista para fazer parte do Plano Estratégico para o desenvolvimento da agricultura após sua terceira alteração. Será aplicada em nível nacional, mas os sítios protegidos da Natura 2000, bem como as áreas sob GAEC 2, serão excluídos de seu escopo.

A intervenção de agricultura conservacionista visa uma redução de 20% no uso de fertilizantes nitrogenados e a introdução de práticas específicas que preservam o potencial do solo.

O apoio será concedido para terras aráveis nas quais é cultivada uma cultura agrícola dos seguintes grupos: culturas de cereais, leguminosas de grão, culturas oleaginosas, culturas medicinais e aromáticas, culturas forrageiras anuais, culturas forrageiras perenes, pousio no qual o agricultor realiza atividade e operações agrícolas (cultivo conservacionista) utilizando técnicas de cultivo apropriadas, conforme estabelecido no GAEC 5.

Como os agricultores poderão se candidatar à intervenção de agricultura conservacionista?

Os candidatos à intervenção podem ser agricultores ativos, registrados no IACS, que declararam áreas para participação na intervenção e cumprem as seguintes condições:

1. Rotação de culturas na exploração. Nas áreas sob a intervenção, pelo menos 4 culturas agrícolas serão cultivadas anualmente, e as três principais não poderão exceder mais de 90% das áreas declaradas. Será permitido incluir terras em pousio, mas esta área não poderá ser contabilizada na parcela ocupada pelas três culturas principais.

As regras específicas preveem que as culturas oleaginosas possam ser cultivadas uma vez a cada 3 anos em terras agrícolas, e as culturas de cereais *não poderão* ser semeadas em 2 anos consecutivos.

2. Aplicação de fertilização equilibrada, baseada em amostras de solo, preparo mínimo do solo e fornecimento de culturas de cobertura ao longo do ano como base para a saúde do solo.

3. Redução em 20% da quantidade de nitrogênio mineral utilizado.

4. Aplicação de estrume, melhoradores orgânicos do solo, fertilizantes microbianos ou substâncias biologicamente ativas.

5. Manutenção de um diário de bordo das atividades realizadas e de um plano de nutrição vegetal.

Os candidatos à intervenção não têm direito a receber apoio para a mesma área apoiada nos eco-esquemas "I.B.3 – Eco-esquema para a preservação e restauração do potencial do solo – promoção da adubação verde e fertilização orgânica", I.B.7 – "Eco-esquema para manutenção e melhoria da biodiversidade em ecossistemas florestais", I.B.1 – "Eco-esquema para agricultura orgânica (animais de criação)", bem como em outras intervenções nos termos do Artigo 70 do Regulamento (UE) 2021/2115.